

Projeto de Lei nº. 76/2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 9.067,99 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O crédito adicional especial solicitado pelo Poder Executivo refere-se a valores do contrato de repasse nº. 200.693-04/2006, celebrado com o Ministério do Turismo e não utilizados em sua integralidade. Desta forma, se faz necessária a presente abertura de crédito adicional, para que os valores sejam devidamente apropriados, utilizando-se do superávit financeiro do exercício de 2008.

Não encontramos impedimentos à aprovação solicitada.

É o parecer.

Castro, 08 de julho de 2.009.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548